

Q Diário Oficial do Município de Queimados



Ano: XXXIV - N°.: 09 - Segunda - Feira, 13 de Janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA

VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO

SECRETARIA DE COMUNICAÇ

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA

SECRETARIA MUNI DE DESENVIRURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA

SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO) CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICÍPAL

THIAGO RORIS DE MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	. 2
Despachos do Prefeito	
Atos da Procuradora Geral do Município	. 6
Atos do Controlador Geral do Município	. 6
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	. 7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	. 7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	. 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS JACKSON DA SILVA COELHO JOÃO PEDRO LEMOS JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA LUIZ FELIPP CASTELANO NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR PAULO BEZERRA RODRIGUES JR PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO VICTOR BONINI VIANNA

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

Criado pela Lei N.º 986 de 07 de abril de 2010 - Editado pelo Gabinete do Prefeito Rua: Mário Pati Júnior, nº 164/338 - Fanchem - Queimados/RJ - CEP: 26383-510

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 09 – Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 806/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 10/01/2025 e 24/01/2025 do servidor **JOSÉ MADSON DE SOUZA,** Coordenador de Educação Permanente – SEMUS, matrícula nº 14266/01.

PORTARIA Nº 807/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2025 e 31/01/2025 do servidor **CLÁUDIO ARANTES**, Técnico de Contabilidade – SEMAD, matrícula nº 6041/01, fixando o próximo período para: 03/02/2025 à 04/03/2025.

PORTARIA Nº 808/GAP/25. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 784/GAP/25, publicada no DOQ 08/25 em 10/01/2025, que NOMEOU WILLIAM DE QUEIROZ MACHADO, no cargo em comissão de Assessor Técnico - Contratos, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 809/GAP/25. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 190/GAP/25, publicada no DOQ 02/25 em 02/01/2025, que NOMEOU NELSON LEITE DA SILVA JUNIOR, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG, a contar de 02/01/2025.

PORTARIA Nº 810/GAP/25. EXONERAR a servidora FABIANA DA SILVA ROSA LINS, matrícula nº 16321/01, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 13/01/2025.

PORTARIA Nº 811/GAP/25. NOMEAR FABIANA DA SILVA ROSA LINS, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ouvidoria, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 812/GAP/25. NOMEAR LUÍS FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 813/GAP/25. NOMEAR LUCAS ALVES DOS SANTOS FILHO, no cargo em comissão de Diretor do Departamento e Posturas Municipais, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMUSOP, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 814/GAP/25. NOMEAR MARISA PEÇANHA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 815/GAP/25. NOMEAR DAYANE FÉLIX MATIAS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 816/GAP/25. NOMEAR MAEVELIN LIMA MARTINS RODRIGUES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 817/GAP/25. NOMEAR JEAN CUNHA DE OLIVEIRA LEAL, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 818/GAP/25. NOMEAR LEONARDO CUNHA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 819/GAP/25. NOMEAR KENIA VERONICA DA SILVA LEITE, no cargo em comissão de Assessor de Monitoramento de Edificações, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 820/GAP/25. NOMEAR NATHALIA DA SILVA GOUVEIA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 821/GAP/25. NOMEAR THAYANE SILVA SANTANA PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 822/GAP/25. NOMEAR ROSIANE FILADELFO DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 823/GAP/25. NOMEAR JOSINEIDE SILVA DA CRUZ, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação — SEMED, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 824/GAP/25. NOMEAR NEEMIAS MATIAS DE SOUZA, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Desporto, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 825/GAP/25. NOMEAR VERA REGINA GUEDES DE SALES, no cargo em comissão de Coordenador De Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 826/GAP/25. NOMEAR ELSON DE HOLLANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração — SEMAD, a contar de 14/01/2025.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 09 - Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

PORTARIA Nº 827/GAP/25. NOMEAR FLAVIA DE JESUS BAPTISTA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 828/GAP/25. NOMEAR TIAGO SCOPONI DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 829/GAP/25. NOMEAR SONI NUNES PEREIRA PINHO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR, a contar de 13/01/2025.

PORTARIA Nº 830/GAP/25. NOMEAR OTONIEL FERREIRA DA COSTA, no cargo em comissão de Assessor de Proteção Social Especial, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 831/GAP/25. NOMEAR LUIZ CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 832/GAP/25. NOMEAR RAFAEL DA CUNHA ANDRADE, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 833/GAP/25. NOMEAR FABIO LOPES, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 834/GAP/25. NOMEAR BRUNO RENATO LIMA RIBEIRO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sinalização Viária, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 835/GAP/25. NOMEAR RICARDO BENTO BRAGA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 836/GAP/25. NOMEAR LOHAN LIMA RIBEIRO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 837/GAP/25. NOMEAR NATALIA CALAIS GONÇALVES DE ANDRADE, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 838/GAP/25. NOMEAR YASMIM ROSA TAYLOR, no cargo em comissão de Assessor da Proteção Social Básica, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA № 839/GAP/25. NOMEAR MANUELA OLIVEIRA SANTANA, no cargo em comissão de Assessor de Monitoramento de Edificações, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR,** a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 840/GAP/25. NOMEAR WILLIAM DE QUEIROZ MACHADO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 841/GAP/25. NOMEAR IONE TRUBAT MALAQUIAS DE JESUS, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 842/GAP/25. NOMEAR MARLETE DE OLIVEIRA SANTANA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 14/01/2025.

*PUBLICADO NO DOQ 02/25 DE 02/01/2025.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 126/GAP/25. NOMEAR JESUSMAR DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Ouvidoria, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 02/01/2025.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 126/GAP/25. NOMEAR JESUSMAR DOS SANTOS, no cargo em comissão de <u>Assessor Especial de</u> <u>Ouvidoria</u>, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 02/01/2025.

*PUBLICADO NO DOQ 02/25 DE 02/01/2025.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 127/GAP/25. NOMEAR DANIELE DOS SANTOS FAGUNDES, no cargo em comissão de Assessor de Ouvidoria, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 02/01/2025.

Onde se Iê.: PORTARIA Nº 127/GAP/25. NOMEAR DANIELE DOS SANTOS FAGUNDES, no cargo em comissão de <u>Assessor</u> <u>Especial de Ouvidoria</u>, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 02/01/2025.

*PUBLICADO NO DOQ 02/25 DE 02/01/2025.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 180/GAP/25. NOMEAR GUSTAVO DA SILVA GOMES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCTUR, a contar de 02/01/2025.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 180/GAP/25. NOMEAR GUSTAVO DA SILVA GOMES, no cargo em comissão de <u>Assessor de Expediente e Atendimento</u>, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCTUR, a contar de 02/01/2025.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 09 – Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 4

*PUBLICADO NO DOQ 02/25 DE 02/01/2025.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 338/GAP/25. NOMEAR LUIZ CARLOS DA COSTA, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Segurança e Ordem

Leia-se: PORTARIA Nº 338/GAP/25. NOMEAR LUIZ CARLOS DA COSTA, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Segurança e Ordem, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP, a contar de 02/01/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 22649/2021/32. Requerente: M. G. A. PIRES PEIXOTO ESTETICA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 22, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 23/24. INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2022 na inscrição mobiliária nº 8822154, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 22986/2022/32. Requerente: PC AVELLAR COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS.Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização da Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/29 e na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN às fls. 30/31, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2023 na inscrição mobiliária nº 88202026, na forma do art. 85, inc. III DO CTMQ.

Processo nº 23208/2022/32. Requerente: R.C DE QUEIMADOS COMERCIO DE GAS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 26, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/29. INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2023 na inscrição mobiliária nº 8924521, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 22891/2023/32. Requerente: E&SPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 32, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/34. INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2024 na inscrição mobiliária nº 48032636000141, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 22839/2021/32. Requerente: OLLITEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELECOM LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 33, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/35. INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2022 na inscrição mobiliária nº 8936334, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 23503/2023/32. Requerente: RORIZ FESTAS E MATERIAL EVANGELICO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 25/26, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28. INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2022 no processo nº 22917/2022/32 e no exercício 2023 no processo nº 23503/2023/32 e para o exercício de 2024 na inscrição mobiliária nº 38345144000233, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 22243/2022/32. Requerente: RJ RIO CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 42, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 43/44. DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício 2023 na inscrição mobiliária nº 88201748, com base no disposto no art. 300-A do CTMQ.

Processo nº 23195/2023/32. Requerente: ANGELA FERNANDES NEUROCONETA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 22, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 23/25. DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício 2024 na inscrição mobiliária nº 51955605000177, com base no disposto no art. 300-A do CTMQ.

Processo nº 22415/2022/32. Requerente: GABRIEL BORGES IDIOMAS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 24/25, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 30/31. **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício 2023 na inscrição mobiliária nº 41802332000177, com base no disposto no art. 300-A do CTMQ.

Processo nº 22627/2021/32. Requerente: MULT ODONTO SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA.Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 32, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/34. DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício 2022 na inscrição mobiliária nº 88201944, com base no disposto no art. 300-A do CTMQ.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 09 - Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

Processo nº 22919/2022/32. Requerente: RIVAL RIO CONFECÇÕES LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 22, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 23/24. **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício 2023 na inscrição mobiliária nº 78201929, com base no disposto no art. 300-A do CTMQ.

Processo nº 22315/2020/32. Requerente: CCS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2021. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 30, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 31/33, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2021, na inscrição mobiliária nº 88202028, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/1893/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos id. 17/19 e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, id. 20/21, DEFIRO o pedido de compensação dos créditos tributários na Inscrição Imobiliária n.º 0084322, no valor de 27,6994 UFIRQs, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66, e art. 277 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6809/2024-E. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, de id.: 14 e do Secretário de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 15, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0097559, com base na Lei Complementar 069/15 de 18 de março de 2015.

PMQ/PROCESSO/7163/2024-E. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, de id.13 e do Secretario de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 14, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0044519, com base no art. 200 do inc.III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7666/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 15/16, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 nainscrição mobiliária nº 77000658, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7677/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 1516, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 48821388000118, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7699/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14/15, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 88202019, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7903/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14/15, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 16, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de2025 na inscrição mobiliária nº 88201841, com base no disposto no art. 85, inc. III parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7906/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15/16, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 3612796000153, com base no disposto no art. 85, inc. III parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7919/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 15/16, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 8915901, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6821/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14/16, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 17, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de2025 na inscrição mobiliária nº 15624105000199, com base no disposto no art. 85, inc. III parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7836/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 22753590000166, com base no disposto no art. 85, inc. III parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7837/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 23352520000169, com base no disposto no art. 85, inc. III parágrafo único do CTMQ.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 09 – Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 6

PMQ/PROCESSO/7976/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 nainscrição mobiliária nº 51365700000110, com base no disposto no art. 85, inc. III parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7977/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 30935571000189, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7979/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 49840878000124, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7980/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 04578454000103, com base no disposto no art. 85, inc. III parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7981/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 10557128000104, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 0083/2023/05. Requerente: Maria das Graças da Silva Soares. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 80/84, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 87/89, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 91/95, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 232 QUARTA FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA QUE CONSTE:

Onde se Lê: Processo nº 23248/2023/32. Requerente: COSMETICOS LINDOBEL LTDA.Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 26/27, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/31, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento, para o exercício de 2022 no processo nº 22388/2021/32 no exercício 2023 no processo nº 22672/2022/32 e no exercício 2024 no processo nº 23248/2023/32, na inscrição mobiliária nº 0001221, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Leia-se: Processo nº 23248/2023/32. Requerente: COSMETICOS LINDOBEL LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 26/27, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/31, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento, para o exercício de 2022 no processo nº 22388/2021/32 no exercício 2023 no processo nº 22672/2022/32 e no exercício 2024 no processo nº 23248/2023/32, na inscrição mobiliária nº 56796, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

ATO Nº 001/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Procurador Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. **LUIZ ALBERTO PAPINI SCHIMIDT**, 2º Subprocurador Geral do Município, matrícula nº 4252/81, para responder pelas atribuições da Procuradora Geral do Município, Dra. Gracielle Gislene Oliveira da Silveira da Silva, durante o seu período de férias, fixado para os dias 13/01/2025 a 17/01/2025, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para a Administração.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA Procuradora Geral do Município Matricula 6320/73

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora LILIAN DOS SANTOS CASTRO – MAT: 5000/81, através do processo n.º 2376/2024-E, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ANDERSON NASCIMENTO NUNES — MAT. 8857/95, através do processo n.º 6752/2024-E, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 09 – Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 7

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora LUISA FERREIRA DA SILVA MOREIRA – MAT. 16437/01, através do processo n.º 6500/2024-E, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JUSSANÃ MAMEDES SOBREIRO - MAT: 15960/01, através do processo n.º 6055/2024-E, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).]

Processo:1149/2023/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS (Em razão do descumprimento do ART 19 e ART 25 § 2º da lei de adiantamento Nº 1009/2010), a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora BIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO – MAT. 14316/01, através do processo n.º 0233/2023/01, no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento 017/24, celebrado em 05/12/2024. TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN) e TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, visando aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, declara o compromisso de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de até 12 meses, a contar da data de formalização da adesão municipal, com publicação no Diário Oficial da União, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, do Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, do Decreto nº 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN Nacional. Processo administrativo nº 6917.2024 - E.

Instrumento 034/24, celebrado em 20/12/2024. Arquivado às fls.169/171, no livro 01/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Eduardo Lopes Barbosa e BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 16.814.330/0001- 50. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo da prestação de serviço de transferência direta e temporária de benefício de complementação de renda, com emissão, entrega e prestação de serviços especializados de administração de cartões magnéticos com tarja, visando a operacionalização do Programa Auxílio Queimadense, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos ao edital do Pregão Eletrônico 36/2022. Prazo: 12 MESES. Taxa administrativa de - 4,00% (menos quatro por cento) de desconto para a prestação do serviço. Dotação Orçamentária: 45101.08.244.0244.3244. Fonte: 2.706.0 - Emenda Parlamentar Individual. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 183/2024, no valor de R\$ 101.403,26 (cento e um mil, quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos). Processo administrativo nº 6267.2024 E.

Eduardo Lopes Barbosa Secretário Municipal de Assistência Social Matrícula: 16.122/01

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATO do CMDCA Nº 001/2025

Divulgação das datas e local onde será dado o Curso de Qualificação para os conselheiros Titulares e Suplentes - Mandato 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal n. 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei Municipal nº 1152/13, de 12 de julho de 2013 e seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos;

Considerando a Lei 973/09, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando Resolução do CONANDA Nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando o Edital CMDCA 001/2023.

Torna Público: O CMDCA torna público que a Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao ACP 0805876-51.2024.8.19.0067, promoverá a capacitação determinada pelo MP-RJ, por meio de contratação da Empresa In9ve Saber, para os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes e à Equipe Técnica do Conselho Tutelar Queimados/RJ. A capacitação será realizada no período de 16 de Janeiro de 2025 a 06 de Março de 2025, de 8:00 às 17:00 horas, (às quintas-feiras) de forma híbrida. Vale ressaltar que, os dois (2) primeiros encontros serão presencias na Universidade Estácio de Sá – Campus

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 09 – Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 8

Queimados, localizada na Rua Eloy Teixeira, 165 – Centro - Queimados/RJ e os demais de forma remota, com o seguinte cronograma:

MÓDULO 01	Introdução a Política de Assistência Social	QUINTA – 16/01 8:00 às 17:00 Prof. Rodrigo
	Introdução da Política de saúde e educação	Lima http://lattes.cnpq.br/9 582464432711453
MÓDULO 02	Lei 8.069/90 - Doutrina da Proteção Integral	QUINTA - 23/01 8:00 às 17:00
	Histórico da infância no Brasil e marcos regulatórios	Fábio Simas http://lattes.cnpq.br/1
	Noções da política de proteção à primeira infância; Disposições gerais: Condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos; Proteção integral e prioritária dos direitos da criança e do adolescente; Responsabilidade solidária - Responsabilidade da família, da comunidade da sociedade em geral e do Poder Público pela plena efetivação dos direitos assegurados a crianças e adolescentes;	<u>301151547174075</u>
MÓDULO 03	Módulo V Direitos fundamentais Módulo VI	QUINTA – 30/01 8:00 às 17:00 Rachel Batista http://lattes.cnpq.br/0380061549028736
	Direito à convivência familiar e comunitária Guarda, Tutela e adoção Responsabilidade da família, da comunidade da sociedade em geral e do Poder Público pela plena efetivação dos direitos assegurados a crianças e adolescentes; *Respeito à intimidade, à imagem da criança e do adolescente;	30000 13400201 30
MÓDULO 04	Diretrizes da Política de Atendimento de crianças e adolescentes e Sistema de Garantia de Direitos Municipalização da política de atendimento a crianças e adolescentes; Intervenção precoce, logo que a situação de perigo seja conhecida; Intervenção mínima das autoridades e instituições na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente; Proporcionalidade e atualidade da intervenção tutelar; Intervenção tutelar que incentive a responsabilidade parental com a criança e ao adolescente;	QUINTA – 06/02 8:00 às 17:00 Ebe Campinha http://lattes.cnpq.br/6 956536123361862
MÓDULO 05	Medidas Protetivas	QUINTA – 13/02
	Acolhimento institucional/acolhimento familiar	8:00 às 17:00 Magna Lopes http://lattes.cnpq.br/5
	Orientações Técnicas aos Serviços de Acolhimento Infantojuvenil;	<u>183100502807941</u>
	TSS	
	Prevalência das medidas que mantenham ou reintegrem a criança e ao adolescente na sua família natural ou extensa ou, se isto não for possível, em família substituta;	
	Medidas Socioeducativas	
	Noções sobre sistema socioeducativo, atos infracionais	
	SINASE	
MÓDULO 06	Educação inclusiva; Transexualidade e definições LGBTQIA+;	QUINTA – 20/02 8:00 às 17:00 Bruna Accioli http://lattes.cnpq.br/0 021736517302629
MÓDULO 07	Lei nº 13.431/2017 e Decreto nº 9.603/2018;	QUINTA – 27/02
	Noções sobre a escuta especializada, depoimento especial e revitimização, previstas na Lei nº 13.431/2017 e Decreto nº 9.603/2018	8:00 às 17:00 Rachel Batista http://lattes.cnpq.br/0 380061549028736
MÓDULO 08	Obrigatoriedade da informação à criança e ao adolescente, respeitada sua idade e capacidade de compreensão, assim como aos seus pais ou responsável, acerca dos seus direitos, dos motivos que determinaram a	QUINTA -06/03 8:00 às 17:00 Rachel Batista

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 09 – Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 9

intervenção e da forma como se processa;	http://lattes.cnpq.br/0 380061549028736
	<u>360001349026730</u>

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

O acompanhamento da frequência dos participantes será de responsabilidade pela empresa contratada.

O certificado de conclusão do curso será fornecido pela empresa contratada ao participante.

Waldira Viol Soares
Vice-Presidente do CMDCA - Presidente em exercício

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a Prestação de Contas do Adiantamento concedido ao servidor Lucio Marcos Alves Gonçalves, matrícula 2695/61, Tomador de Adiantamento deste PREVIQUEIMADOS, através do processo nº 140/2024-E, no valor de R\$ 1.8000,00 (mil e oitocentos reais)

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente/PREVIQUEIMADOS Matr. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 033/CM/2025. EXONERAR o servidor WILLIAM DE QUEIROZ MACHADO, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 09/01/2025.

PORTARIA Nº 034/CM/2025. NOMEAR JOYCE REIS COLVERO no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCI, contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº. 035/CM/2025 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO, matrícula 641, Técnico de Informática, no período de 15/01/2025 a 13/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS